



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



---

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

RATIFICO com fundamento no art. 26 da Lei Federal 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação nº 011/2021 – PMC, fundamentada no art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 da forma abaixo discriminada:

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ VIA Balsa,** nos trechos de Cametá (sede) – margem direita do Rio Tocantins até a Vila de Carapajó – margem esquerda do Rio Tocantins e Vila de Carapajó – margem esquerda do Rio Tocantins até Cametá (sede) – margem direita do Rio Tocantins.

**BENEFICIÁRIO:** CAMILA NAVEGAÇÃO E TRANSPORTES EIRELI (CNPJ: 83.754.820/0001-04).

**PMC – Valor Anual:** R\$ 1.366.056,00 (um milhão trezentos e sessenta seis mil e cinquenta e seis centavos)

**SMS – Valor Anual:** R\$ 212.520,00 (duzentos e doze mil quinhentos e vinte reais)

**SEMED – Valor Anual:** R\$ 277.680,00 (duzentos e setenta e sete mil seiscentos e oitenta reais)

**SEMAS – Valor Anual:** R\$ 187.560,00 (cento e oitenta e sete mil quinhentos e sessenta reais)

**VALOR TOTAL ANUAL: R\$: 2.043.816,00 (Dois milhões quarenta e três mil oitocentos e dezesseis reais).**

**VIGÊNCIA:** 12 (dozes) meses.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/93.

Cametá, 07 de Outubro de 2021.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMETÁ  
**Victor Correa Cassiano**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Klenard Attilio Ranieri**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**Patrícia do Socorro Barros de Medeiros**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**Elane Pinto Cassiano**